



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO ATA Nº07/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2026, às 14h09, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Moisés Tavares, Relator; Dr. Odarlone Orente, Secretário; e, os Membros Eliana Rocha e Lucas Leugi. Não compareceu o Vereador Tiago Cordeiro de Lima, Presidente.

Vereador Moisés Tavares, Relator assumiu a Presidência a pedido do Presidente Tiago Cordeiro. Presidente informou que constava na pauta 16 matérias, projetos de leis, projetos de decretos legislativos e moções. Disse que era Relator da Comissão e informou aos Vereadores e Vereadora que os relatórios das matérias estavam no sistema. Colocou em deliberação da Comissão para que a leitura dos relatórios fosse feita de forma resumida, a qual foi APROVADA.

PROJETO DE LEI Nº 02/2026 – Vereador Lucas Leugi

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a padronização da comunicação institucional do Município de Apucarana, vedando o uso de slogans, frases de efeito ou mensagens personalizadas de gestão na publicidade oficial, e dá outras providências."

Feita a leitura do relatório pelo Presidente/Relator da Comissão, contrário à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, pediu a Vereadora Eliana Rocha e ao Vereador Odarlone que votassem contrários ao relatório. Falou dos slogans utilizados pelo prefeito ao longo do tempo, “o futuro começa agora”, “o futuro já começou” e “construindo o futuro”. Disse que aqueles slogans caracterizavam promoção pessoal do prefeito, o que considerava inadequado, já que a prefeitura devia representar toda a população e não uma pessoa específica. Manifestou o seu voto contrário ao relatório do Vereador Moisés. Colocado em votação, o relatório foi **REJEITADO**, 3 (três) votos contrários e 1 (um) voto favorável. Presidente informou que o projeto seria encaminhado a um novo relator. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu Parecer Jurídico da votação e do relatório. Indagou que como passou pela CCJ, obrigatoriamente precisava ir para plenário ou não. Procurador Dr. Wilson Penharbel, com a palavra, esclareceu questões sobre o trâmite do projeto e um ponto jurídico envolvendo uma votação anterior. Falou que o projeto já foi aprovado naquela fase e, não voltaria ao plenário para nova discussão, seguindo normalmente o trâmite legislativo nas comissões. Falou do caso de empate ocorrido na semana anterior. Explicou que, pelo princípio da colegialidade, as comissões deviam ter número ímpar de membros para evitar empates. Criticou a situação em que o Presidente votou e acabou gerando empate, argumentando que aquilo era irregular, já que o chamado “voto de Minerva” deveria ser usado apenas para desempatar, não para empatar. Questionou a interpretação do Regimento Interno que permitiu aquele voto, dizendo que foi ampliada de forma indevida, pois não houve ausência do Relator e, portanto, não caberia aquela substituição. Quanto a pergunta que o Vereador Lucas Leugi tinha comentado com relação se submeteria ao plenário diretamente ou não, o Presidente informou que seria encaminhado a uma outra relatoria, aquele era o rito.

PROJETO DE LEI Nº 04/2026 – Vereador Pablo da Segurança

ASSUNTO:- "Autoriza e regulamenta a veiculação de publicidade e propaganda por meio de painéis de LED em veículos de transporte individual de passageiros (táxis) e transporte privado individual de passageiros (aplicativos) no âmbito do município de Apucarana e dá outras providências. "





Feita a leitura do relatório pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, indagou se havia sido pedido Parecer Jurídico ou somnete Vistas na outra reunião. Procurador Dr. Wilson Penharbel, com a palavra, disse que foi pedido Parecer Jurídico. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, falou que o projeto tratava de um tema que pertencia à iniciativa privada e, portanto, não deveria ser regulamentado pelo poder público. Disse que permitir ou não a veiculação de propagandas em veículos de transporte individual como táxis e aplicativos era uma decisão dos próprios proprietários, e não da Câmara, e que a única regulamentação cabível naquele caso já estava no Código de Trânsito, que definia limites técnicos e de segurança. Criticou a proposta por criar mais burocracia e dificuldades para motoristas, entendendo que aquilo representava uma interferência indevida do Legislativo na liberdade econômica. Declinou o seu voto contrário e pediu o voto contrário dos demais Vereadores ao relatório, por considerar a proposta uma invasão da liberdade da iniciativa privada. Colocado em discussão, Vereador Dr. Odarlone Orente, com a palavra, pediu **VISTAS** do Projeto. Acatando o pedido do Vereador Dr. Odarlone, Presidente concedeu-lhe VISTAS.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026 – Vereador Lucas Leugi

ASSUNTO:- "Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Dr. Roberto Frederico Koch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município."

Feita a leitura do relatório pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 40/2026 – Vereadores Lucas Leugi, Dr. Odarlone Orente e Eliana Rocha

Presidente informou que os Projetos de Lei n.ºs. 40, 41, e 42/2026, eram aqueles que na reunião passada foram discutidos e que houve empate na votação, que eles foram novamente trazidos para a pauta na reunião de hoje. Disse que os relatórios eram pela reprovação, e que, foi apresentado um Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 41, que também teve empate na votação. Colocou em deliberação da Comissão para que a votação dos Projetos de Lei 40 e 42 fosse feita em bloco, já que os relatórios tinham sido lidos na reunião passada e estavam no sistema, e que o Projeto de Lei n.º 41 como tinha sido apresentado um Substitutivo no relatório, e, era pela aprovação, votariam separado. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que poderiam votar os dois relatórios em conjunto que eram pela reprovação, e o Substitutivo de maneira diferente, porque ele não tinha apresentado. Presidente disse que o relatório tinha sido apresentado com Substitutivo na Reunião passada. Feita a leitura dos relatórios pelo Presidente/Relator da Comissão, pela reprovação, Presidente colocou-os em discussão e em votação, os relatórios dos Projetos de lei n.ºs. 40 e 42 foram **REJEITADOS**.

A seguir, Presidente colocou em deliberação da Comissão o Relatório com Substitutivo do Projeto de Lei n.º 41/2026, favorável à livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, o relatório foi APROVADO com a nova redação do **Substitutivo**.

PROJETO DE LEI Nº 43/2026 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- "Institui a Política Municipal de Incentivo ao Esporte no Município de Apucarana e estabelece instrumentos de organização e reconhecimento de projetos esportivos."

Feita a leitura do relatório pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 44/2026 – Vereador Dr. Odarlone Orente

ASSUNTO:- "Institui diretrizes para a Política Municipal de Aluguel Social no Município de Apucarana, e autoriza o Poder Executivo a criar o respectivo programa."





Presidente/Relator pediu **Parecer Jurídico**.

PROJETO DE LEI Nº 45/2026 – Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO:- "Inclui a Romaria Diocesana para Nossa Senhora de Lourdes no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana."

Feita a leitura do relatório pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 46/2026 – Vereador Lucas Leugi

ASSUNTO:- "Dispõe sobre restrições ao exercício de atividades que envolvam contato direto com crianças e adolescentes por pessoas condenadas por crimes sexuais no âmbito do Município de Apucarana e dá outras providências."

Feita a leitura do relatório pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO.

Presidente informou que a próxima matéria era Projeto de Decreto Legislativo...

Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que tinha quatro Projetos de Decreto Legislativo e duas Moções, pediu ao Presidente que a votação fosse em bloco. Presidente informou que os quatro Projetos de Decreto Legislativo eram de autoria do Vereador Danylo Acioli, que concedia o Prêmio Atleta Destaque à atleta Flávia Santos; ao atleta Tadeu Brambilla; à atleta Luara Candeu e ao atleta Fábio Navas, colocou em deliberação da Comissão a votação em bloco, a qual foi APROVADA. Feita a leitura dos relatórios dos Projetos de Decreto Legislativos nºs. 02, 03, 04 e 05/2026, pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-os em discussão e em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade.

A seguir, Presidente colocou em deliberação da Comissão a votação em bloco da Moção nº 13/2026, de autoria do Vereador Pablo da Segurança e da Moção nº 14/2026 de autoria do Vereador Luciano Facchiano, a qual foi APROVADA. Feita a leitura dos relatórios das Moções nºs. 13 e 14/2026, pelo Presidente/Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-os em discussão e em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade.

Procurador Dr. Wilson Penharbel, com a palavra, pediu ao Presidente da Comissão para que a assessoria formalizasse imediatamente, no sistema, o pedido de parecer jurídico do Projeto 44/2026. Disse que era necessário para iniciar a contagem dos prazos, já que o processo podia levar alguns dias. Disse que a equipe técnica não podia incluir o projeto na pauta sem aquele parecer, e que pedidos feitos em cima da hora acabavam gerando pendências e atrasos. Presidente disse que a reunião da comissão era oficial, tudo o que era registrado em Ata já tinha validade como documento. Assim, no momento em que o pedido era feito e constava na Ata, ele já estaria automaticamente autorizado. Apesar disso, reconheceu que o ideal era que o cadastro no sistema fosse feito logo em seguida, para garantir a organização, e sugeriu alinhar aquele entendimento com o Presidente da comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 27, 41, 43, 45 e 46/2026, os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 02, 03, 04 e 05/2026 e as Moções de Aplausos nºs. 13 e 14/2026.

Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h37). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow– Sistema de Processo Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranense



Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE/RELATOR

Dr. Odarlone Orente
SECRETÁRIO

Eliana Rocha
MEMBRO

Lucas Ortiz Leugi
MEMBRO

ARC 007/2026 - ARC-R-1553-2026-03-25 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102668 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F8577E795DE6F1D283A2290AF60CCFFD



ARC 007/2026

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 25/03/2026 15:42:26

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603251542261774464146-102668.pdf>

02) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 25/03/2026 17:01:48

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603251701471774468908-102668.pdf>

03) LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995 EM 26/03/2026 10:20:13

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603261020121774531213-102668.pdf>

04) ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 EM 26/03/2026 14:21:53

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603261421521774545713-102668.pdf>

-- FIM --

